



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 25/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 04/02/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:
<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PROCESSO ADM. Nº 012112-0001

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. MARIA LIA SILVA E SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, denominadas de ORGÃOS PARTICIPANTES, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado

registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 19 e 24 de janeiro de 2022 que indica como vencedor a empresa: F M DE PAIVA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 012112-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa F M DE PAIVA, inscrita no CNPJ: nº 31.721.853/0001-46, localizada na Rua dos Tamarineiros, nº 1353, Bairro Trizidela, Caxias - MA, representada pelo Sr. Fábio Mendes de Paiva, portador do RG: 2272079 SSP-PI e o CPF: 020.817.403-62, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Pregão presencial para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

1. FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: F M DE PAIVA						
CNPJ nº: 31.721.853/0001-46						
Inscrição Estadual: 12.578378-7						
Endereço: Rua dos Tamarineiros, nº 1353, Bairro Trizidela, Caxias - MA						
(DDD) Telefone: (99) 98122-7840 (DDD) Fax: (99) 98122-7840						
E-mail: projefamp@yahoo.com.br						
Representante legal: Fábio Mendes de Paiva						
CPF nº: 020.817.403-62						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
7	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Embalagem 1 kg	Dois Irmãos	PACOTE	12.000	R\$ 4,59	R\$ 55.080,00



9	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria. Pacote 400g	Kikos	PACOTE	4.200	R\$ 4,66	R\$ 19.572,00
12	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker. Pacote 400 g	Kikos	PACOTE	5.400	R\$ 4,04	R\$ 21.816,00
14	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a). Ampla participação de 75% para participação de todos os interessados.	Fricol	QUILOGRAMA	2.625	R\$ 28,00	R\$ 73.500,00
15	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a). Cota reservada de 25% para disputa exclusiva, entre ME/EPPs.	Fricol	QUILOGRAMA	875	R\$ 28,00	R\$ 24.500,00
21	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: sem pele, sem osso. Ampla participação de 75% para participação de todos os interessados.	Americano	QUILOGRAMA	3.750	R\$ 16,30	R\$ 61.125,00
22	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: sem pele, sem osso. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva, entre ME/EPPs.	Americano	QUILOGRAMA	1.250	R\$ 16,30	R\$ 20.375,00
23	Condimento, CORANTE COLORIFICO, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral (pacote de 100 gramas). Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo	Maratá	PACOTE	3.500	R\$ 0,94	R\$ 3.290,00
25	farinha mandioca", apresentação: torrada, tipo grupo: seca, tipo subgrupo: fina, tipo classe: branca, tipo: 1	Du Forno	QUILOGRAMA	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
28	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem 500 g	Kikos	EMBALAGEM	9.300	R\$ 2,65	R\$ 24.645,00
30	Feijão; Tipo 1, cariquinho ou mulatinho, novo, grãos inteiros. Kg.	Tia Dora	QUILOGRAMA	4.500	R\$ 7,20	R\$ 32.400,00
31	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura. Caixa com 395g	Italac	CAIXA	3.000	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00
32	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Pacote com 200g	Italac	PACOTE	8.300	R\$ 4,99	R\$ 41.417,00
35	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Embalagem 500g	Primor	EMBALAGEM	6.100	R\$ 6,68	R\$ 40.748,00
36	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem 340g	Quero	EMBALAGEM	3.500	R\$ 1,96	R\$ 6.860,00
37	Legume em conserva, tipo: milho verde. Embalagem 200g	Quero	EMBALAGEM	3.000	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
38	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Embalagem 900 ml	Concórdia	EMBALAGEM	5.500	R\$ 9,47	R\$ 52.085,00
39	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande. Bandeja com 30 unidades	Tijuca	BANDEJA	550	R\$ 13,84	R\$ 7.612,00

40	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: moído	Maratá	QUILOGRAMA	180	R\$ 28,20	R\$ 5.076,00
41	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	Fruta Polpa	QUILOGRAMA	950	R\$ 6,91	R\$ 6.564,50
42	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada	Fruta Polpa	QUILOGRAMA	950	R\$ 9,74	R\$ 9.253,00
43	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada	Fruta Polpa	QUILOGRAMA	1.350	R\$ 7,29	R\$ 9.841,50
44	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada	Fruta Polpa	QUILOGRAMA	500	R\$ 13,92	R\$ 6.960,00
45	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	Fruta Polpa	QUILOGRAMA	650	R\$ 7,45	R\$ 4.842,50
46	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada	Fruta Polpa	QUILOGRAMA	750	R\$ 11,86	R\$ 8.895,00
47	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: variado. Garrafa de 2 Litros	Schin	GARRAFA	5.000	R\$ 6,74	R\$ 33.700,00
48	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Frimesa	QUILOGRAMA	1.100	R\$ 14,33	R\$ 15.763,00
51	Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário. Embalagem 300g	Arisco	EMBALAGEM	2.400	R\$ 3,65	R\$ 8.760,00
52	Vinagre - Matéria-Prima: Vinho Branco 0, Tipo: Neutro 0, Acidez: 4 NaN, Aspecto Físico: Líquido 0, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos 0. Frasco 500ml	Minhoto	FRASCO	580	R\$ 3,10	R\$ 1.798,00
TOTAL						R\$620.458,50

1.1 A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 001/2022.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 001/2022.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega dos itens deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas



mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 20º do Decreto nº 042/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Em atendimento ao disposto no § 5º do art. 20 do Decreto Municipal nº 042/2018, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o “carona” deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.3. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os bens registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto no subitem 5.3.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá



ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 012112-0001, integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor. Santo Antônio dos Lopes/MA, 28 de janeiro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. nº. 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

F M DE PAIVA

CNPJ nº 31.721.853/0001-46

Representante Legal: Fábio Mendes de Paiva

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

HÁDILLA DA SILVA CAMPOR BORGES

Sec. Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021 - GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021 - GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021 - GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021 - GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021 - GPSAL

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021 - GPSAL

Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

